Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 85.771**

PROJETO DE LEI Nº 13.277, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, cujo propósito é obter autorização legislativa para doação, pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas para fins habitacionais.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos no Parecer da Diretoria Financeira da Casa, cuja análise técnica especializada, de forma detalhada, conclui pela aptidão à tramitação do projeto, considerando sua observância aos regramentos das Finanças Públicas.

O projeto se apresenta formalmente em ordem, vez que demonstra o fato de a proposta não envolver valores que onerem o Erário, consoante correspondente declaração do ordenador de despesa que conclui por impacto nulo.

Dessa forma, percebe-se que os autos observam os ditames legais de ordem das finanças públicas.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável.**

Sala das Comissões, 13-10-2020.

APROVADO
13/10/20

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI

/gif